



**Decreto Municipal nº 046/2021, de 19 de julho de 2021.**

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL –  
SUPLEMENTAR – ORIGINÁRIO DO  
ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2021.”**

**JULIANE PENSIN**, Prefeita Municipal de Liberato Salzano-RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 3680/20 de 20 de novembro de 2020,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** – Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 65.000,00 para a (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE  
07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE  
07.01.17.512.0024.2.026-3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....65.000,00

**Art. 2º.** – Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE  
07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE  
07.01.18.541.0025.2.064-3.3.71.70.00.00.00.00 – Rateio pela participação de consórcios públicos.....35.000,00  
07.01.18.541.0025.2.064-3.3.90.90.00.00.00.00 – Material de consumo.....10.000,00  
07.01.17.511.0024.1.029-4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações.....20.000,00

**Art. 3º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, em 19 de julho de 2021.

Registre-se e Publique-se.  
Data Supra.

**JULIANE PENSIN**  
**Prefeita Municipal**

**RAFAEL AUGUSTO SCARIOT**  
*Secretário Municipal de Administração*